DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Chamadas Públicas	4
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.567, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 260 - 15.451.0180.1043.0000 Aquisição de Maquinas e Equipamentos Pesados..... 29.500,00

4.4.90.52.52 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: R$ 29.500,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 04 de janeiro de 2018.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1.571, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 257 - 08.244.0106.1054.0000 Escola de Pedreiro..... 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 258 - 08.244.0106.1054.0000 Escola de Pedreiro..... 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 259 - 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 31.000,00

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 031 - 08.244.0106.2007.0000 Manutenção da Escola da Beleza..... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 032 - 08.244.0106.2007.0000 Manutenção da Escola da Beleza..... -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 167 - 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -31.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 04 de janeiro de 2018.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1.572, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

"Remaneja recursos do orçamento vigente".

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9, da Lei nº 1399 de 30/08/2017, do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1399, de 30 de agosto de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 08 de janeiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

ANEXO DO DECRETO 1.572, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

Ficha:45 12.361.0150.1005.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an 305.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0500 Administração

Ficha:12504.122.0046.2026.0000 Suporte Administrativo 18.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 323.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

Ficha: 4712.361.0150.1006.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an -100.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 4912.361.0150.1008.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an -98.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 5912.361.0150.2010.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an -2.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 6212.361.0151.2011.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUND -60.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS D

Ficha: 6812.361.0151.2012.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUND -45.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0500 Administração

Ficha: 122 04.122.0046.2026.0000 Suporte Administrativo -18.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -323.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DECRETO Nº 1.573, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 12 e 13 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 76, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município de Orindiúva,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Em decorrência do artigo anterior, fica terminantemente proibido a realização de trabalho e horas extras no dia mencionado, ressalvados os serviços de caráter essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 06 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, Estado de São Paulo, diante da necessidade de alteração no quantitativo da tabela constante da Chamada Pública nº 01/2018, torna público o cancelamento da sessão pública marcada para o dia 21 de fevereiro de 2018, às 13h30min, para remarcar e alterar a data da sessão pública para o dia 09 de março de 2018, às 13h30, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e inscrição de produtores cadastrados nas categorias de "Agricultor Familiar" e de "Empreendedor Familiar Rural" ou suas organizações, nos termos seguintes:

1.1 A tabela com as quantidades e itens previstos na Chamada Pública nº 01/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUANT.	ITEM	UNIDADE	MÉDIA
350	ALHO	KG	R$ 16,27
0	ABACATE	KG	R$ 3,95
600	ABACAXI	UN	R$ 3,27
0	ABÓBORA PAULISTA MADURA	KG	R$ 1,94
0	ABÓBORA PAULISTA	KG	R$ 2,76
390	ABÓBORA VERDE (MENINA)	KG	R$ 2,77
84	ACELGA	MÇ	R$ 2,84
530	ALFACE	MÇ	R$ 3,79
74	ALMEIRÃO	MÇ	R$ 3,37
4000	BANANA NANICA	KG	R$ 2,76
1460	BANANA MAÇÃ	KG	R$ 5,86
2160	BATATA	KG	R$ 2,73
0	BATATA DOCE	KG	R$ 1,93
330	BETERRABA	KG	R$ 2,19
0	BERINJELA	KG	R$ 1,84
120	BRÓCOLIS	MÇ	R$ 4,23
980	CEBOLA	KG	R$ 2,18
770	CENOURA	KG	R$ 3,21

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

370	CABOTIÁ	KG	R$ 2,05
888	CHEIRO VERDE	MÇ	R$ 3,79
400	CHUCHU	KG	R$ 3,11
314	COUVE	MÇ	R$ 3,62
60	COUVE-FLOR	UN	R$ 4,32
0	GOIABA	KG	R$ 4,96
0	INHAME	KG	R$ 6,78
160	LARANJA	CX DE 20KG	R$ 26,50
90	LIMÃO	KG	R$ 3,02
3420	MAÇÃ	KG	R$ 4,49
300	MANDIOQUINHA	KG	R$ 7,57
610	MANDIOCA	KG	R$ 2,65
0	MANGA	KG	R$ 2,32
1460	MAMÃO PAPAIA	UN	R$ 2,27
2000	MELANCIA	KG	R$ 1,87
200	MELÃO	UN	R$ 5,14
450	MILHO VERDE	KG	R$ 5,47
0	MORANGO	BANDEJA	R$ 2,50
0	PEPINO CAIPIRA	KG	R$ 2,81
180	PEPINO JAPONÊS	KG	R$ 3,34
400	PERA	UN	R$ 2,47
0	PIMENTÃO	KG	R$ 4,02
124	QUIABO	KG	R$ 5,94
466	REPOLHO	KG	R$ 2,32
154	RÚCULA	MÇ	R$ 3,79
0	TANGERINA	KG	R$ 3,02
800	TOMATE MOLHO	KG	R$ 3,47
3500	TOMATE SALADA	KG	R$ 3,96
0	UVA	KG	R$ 8,94
180	VAGEM	KG	R$ 7,39

1.2 Diante da alteração, a data da sessão pública do certame fica alterada para o dia 9 de março de 2018, às 13h30, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva.

1.4 As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 02 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: THICIANI CORONADO MOTA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NA ESCOLA E.M.E.I LUIZ ADRIANO DA COSTA.

Valor: R$ 72.622,82

Dotação: 02 Executivo 020400 Educação – 12.361.0150.1005.0000 Reforma e ampliação em prédios escolares – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Data: 05/02/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: MARIA FATIMA DE OLIVEIRA 44638060625.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PARA MINISTRAR AULAS BALLET CLASSICO E JAZZ.

Valor: R$ 22.896,00

Dotação: 02 Executivo 020600 Fundo Municipal de Assistência social – 08.244.0106.2035.0000 PAIF Programa de atenção integral a família – 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Data: 05/02/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: EDEVALDO JOSÉ DA COSTA 0753137850.

Objeto: Construção de muro de arrimo e calçada para contensão de talude do ginásio de esporte.

Valor: R$ 43.310,79

Dotação: 020400 Educação – 27.813.0270.1014.0000 Reforma do centro esportivo – 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Data: 05/02/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: KEKE CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para construção de secretaria e cozinha escolar conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

Valor: R$ 147.050,27

Dotação: 020400 Educação - 12.361.0150.1005.0000 Reforma e Ampliação em prédios públicos - 4.4.9051.91 Obras em Andamento.

Data: 05/02/2018.

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 01/2018, Processo Licitatório nº 01/2018, a empresa A.S. PUGAS JUNIOR ME, com os itens 3, 4, 5, 6, perfazendo o valor total de R$ 233.976,80 (Duzentos e trinta e três mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), a empresa EUNICE BARBOSA MUNHOZ ME nos itens 1, 2, ,7 ,8 ,9 10, 11, perfazendo o valor total de R$ 140.942,00 (Cento e quarenta mil novecentos e quarenta e dois reais), tendo por objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino e fundo social do município de Orindiuva, conforme descrições contidas em anexo. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 02 de fevereiro de 2018 .

Maurício Bronca

Prefeito Municipal